

AUTORIZAÇÃO

1. Número		2. Processo Administrativo	
138/2024		52.918/2024-67	
3. Nome do interessado		4. CPF/CNPJ	
CELSO MAIA MASTA		977.661.438-87	
5. Nome da propriedade		6. Área total da propriedade (ha)	
O MESMO			
7. Localização da propriedade		8. CEP	
RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 55		11070-140	
9. Área		10. Bairro	
☐ Continental ☒ Insular		MARAPÉ	
11. Finalidade do pedido		12. Zoneamento	
Manejo arbóreo - SUPRESSÃO		P - ZOI	
13. Justificativa			
LEI 973/17 - LAUDO			
14. Classificação da área protegida por legislação específica		15. Nome da área protegida por legislação específica	
16. Documentos relacionados			
Tipo	Número	Data de emissão	
ART	2620241611725	16/09/2024	
ALINE DO PRADO PEREIRA	ENG. FLORESTAL		
18. Autorização para manejo de árvore isolada			
Discriminação	Nome da espécie	Nº de árvores	Nº de árvores/ha.
Supressão	LAUDO	1	
Total em unidades		1	-----
19. Autorização para execução de plano de manejo florestal			
Discriminação	Tipo de vegetação	Estágio Sucessional	Espécie manejada
		Total em (ha)	
Data de expedição			
O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.			
15/10/2024	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL		JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
			Data de Validade
			03 MESES

AUTORIZAÇÃO

1. Número	2. Processo Administrativo
138/2024	52.918/2024-67

20. Observações

1. Autorização emitida com base na Lei Federal 12.651/2012; Lei Federal 11.428/200; Lei Municipal 973/2017;
2. As custas do serviço particular a ser realizado ficam a cargo do interessado;
3. Esta autorização não comprova o domínio do imóvel e não isenta o interessado de obter outras autorizações de nível federal, estadual;
4. O interessado deverá promover a compensação com o plantio de 10 (dez) mudas de porte arbóreo para cada exemplar arbóreo suprimido a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias;
5. A responsabilidade técnica pela execução dos serviços fica a cargo do interessado;
6. Esta autorização não desobriga o interessado de cumprir legislação nos níveis federal e estadual;
7. Esta autorização deverá obrigatoriamente permanecer no local da atividade para fins de fiscalização.
8. Compensação: 10 mudas no Parque dos mangues .

Data de expedição

O presente documento foi emitido sem rasura ou colagem.

15/10/2024

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

Data de Validade

03 MESES